



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2016 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Rede Cegonha;
2. A Portaria GM/MS Nº. 930 de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no SUS;
3. Portaria SAS/MS Nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, que inclui habilitações Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e altera atributos referentes a nome, descrição e habilitação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;
4. Portaria Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria GM/MS Nº. 930/2012, acima referida;
5. O Ofício Nº. 510/2016, datado de 04 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, constante do processo Nº. 1604129/2016, que solicita habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann;
6. O parecer da Auditoria da CORAC/SESA, exarado no processo acima citado, informa que o valor da repercussão financeira será de R\$ 1.379.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais), conforme a Portaria GM/MS Nº. 1.459/2011;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, referente à Habilitação com Qualificação de 15 (quinze) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, registrado no CNES sob o Nº. 7047428 e CNPJ Nº. 04.885.197/0013-88, sob gestão municipal, localizado no município de Fortaleza, conforme quadro abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Habilitação com Qualificação	Impacto Financeiro Anual (R\$)
1604129/2016	28.02	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo	15	1.379.700,00
<b>Total Geral</b>			<b>15</b>	<b>1.379.700,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2016.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde Adjunto

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS